



Exmo. Senhor  
 Presidente da Assembleia Municipal de  
 Torres Vedras  
 Dr. José Augusto de Carvalho

s/ comunicação      v/ referência      n/ referência      n.º de ofício      Data

**Assunto: - Empreitada por lotes para construção de ponte e rotunda de acesso, em A-dos-Cunhados e construção de pontão em Fonte Grada - Concurso público - Repartição de encargos**

6112 25-NOV '20

Na sequência da deliberação da câmara de 21/7/2020 foi aberto o procedimento de concurso público para a execução da empreitada em título, com o Preço Base de € 748.000,00 acrescido de IVA, tendo sido estimada a seguinte repartição de encargos:

**Lote 1 - Construção de ponte na Av. Monsenhor José Fialho em A-dos-Cunhados (substituição de ponte sobre o rio Alcabrichel):**

- Valor Base - € 450.000,00 (sem IVA)
- 2020 - € 110.000 00
- 2021- € 340.000.00

**Lote 2 - Construção de rotunda de acesso à Av. Monsenhor José Fialho em A-dos-Cunhados:**

- Valor Base - € 220.000,00 (sem IVA)
- 2021- € 220.000.00

**Lote 3 - Construção de pontão em Fonte Grada:**

- Valor Base - € 78.000,00 (sem IVA)
- 2020 - € 50.000 00
- 2021- € 28.000.00

**TOTAL**

- Valor Base - € 748.000,00 (sem IVA)
- 2020 - € 160.000 00
- 2021- € 588.000.00

Aquando da abertura do procedimento, considerou-se que as obras estavam inscritas no Plano Plurianual de Investimentos, para os anos de 2020 e 2021, pelo que a repartição de encargos não foi submetida à autorização prévia da Assembleia Municipal, por se enquadrar



na exceção prevista na alínea a), do n.º1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei 197/99, de 8/06, na sua atual redação.

Verificou-se, agora, que a despesa foi inscrita em Plano Plurianual de Investimentos através de uma alteração orçamental, não sujeita à aprovação da Assembleia Municipal.

Dos lotes constantes do concurso, só foram apresentadas propostas para o lote 2, cuja proposta classificada em 1.º lugar tem o valor de € 197.257,50, acrescido de IVA.

Face ao exposto, e de conformidade com o deliberado pelo executivo, em sua reunião de 24/11/2020, remete-se o assunto a V. Ex.ª, atenta a competência da Assembleia Municipal para autorização da referida repartição de encargos, nos termos do n.º 1, do art.º 22.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8/06.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Carlos Manuel Antunes Bernardes

Anexo: 1 documento

AV

## APRESENTADO

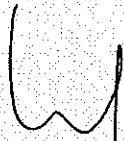
Em reunião de 24/11/2020

INFORMAÇÃO | PARECER

A Chefe da Divisão Administrativa,

DESPACHO:

À reunião

  
 Carlos Bernardes,  
 Presidente da Câmara

De: Secção de Contratação Pública

Para: Presidente da Câmara

C/C:

N.º processo: 36/E/CP/2020 Inf n.º 55/E/2020 Data: 13/11/2020

Assunto:

EMPREITADA POR LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE E ROTUNDA DE ACESSO, EM A DOS CUNHADOS E CONSTRUÇÃO DE PONTÃO EM FONTE GRADA

CONCURSO PUBLICO (alínea b) do art.º 19.º) do Código dos Contratos Públicos

Sobre o concurso em título cabe-nos informar:

1. Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 21/7/2020 foi aberto o procedimento de concurso público para a execução da empreitada em título, com o Preço Base de 748.000,00€ acrescido de IVA.
2. Foi estimada a seguinte repartição de encargos:

Lote	Descrição	Valor Base s/IVA	2020	2021
1	Construção de ponte na Av. Monsenhor José Fialho em A-dos-Cunhados (substituição de ponte sobre o rio Alcabrichel)	450.000,00 €	110.000,00€	340.000,00€
2	Construção de rotunda de acesso à ponte na Av. Monsenhor José Fialho em A-dos-Cunhados	220.000,00 €		220.000,00€
3	Construção de pontão em Fonte Grada	78.000,00€	50.000,00€	28.000,00€
TOTAL		748.000,00€	160.000,00€	588.000,00€

3. Aquando da abertura do procedimento, considerou-se que as obras estavam inscritas no Plano Plurianual de Investimentos, para os anos de 2020 e 2021, pelo que a repartição de encargos não foi submetida à autorização prévia da Assembleia Municipal, por se enquadrar na exceção prevista na alínea a) do n.º1 do artigo 22º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação

4. Verificou-se, agora, que a despesa foi inscrita em Plano Plurianual de Investimentos através de uma alteração orçamental, não sujeita à aprovação da Assembleia Municipal.
5. Dos lotes constantes do concurso, só foram apresentadas propostas para o lote 2, cuja proposta classificada em 1º lugar tem o valor de 197.257,50€, acrescido de IVA.

Face ao exposto, submete-se o assunto à consideração do Sr. Presidente, para ser presente a reunião do Órgão Executivo, a fim de ser enviado à Assembleia Municipal para autorização do encargo plurianual, nos termos n.º1 do artigo 22º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, referente "*Construção de rotunda de acesso à ponte na Av. Monsenhor José Fialho em A-dos-Cunhados*", lote 2.

A Assistente técnica,

